

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA  
Nº 01/2018  
CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª REGIÃO - RJ**

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região – TRT 1ª Região, no uso das atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 01/2018**, do CONCURSO PÚBLICO TRT 1ª Região – RJ, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 01/2018, com a **inclusão** do subitem 12.4.5.1 e da Tabela 12.3, conforme segue:

12.4.5.1 A Prova Discursiva - Redação, **para o cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa**, terá a pontuação total prevista no subitem 12.4.1 distribuída conforme segue, na Tabela 12.3:

**TABELA 12.3**

<b>Aspectos:</b>		<b>Pontuação máxima</b>
1	Atendimento ao tema proposto	4
2	Clareza de argumentação/senso crítico	3
3	Seletividade de informação	2
4	Criatividade/originalidade	2
5	Atendimento à norma padrão da Língua Portuguesa, sendo exigidas as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 6.583 de 29 de setembro de 2008 (Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa)	9
6	Coerência (progressão, articulação, informatividade, não-contradição)	3
7	Coesão referencial e sequencial	3
8	Atendimento à tipologia textual solicitada	4
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO</b>		<b>30</b>

**Art. 2º** Fica **RETIFICADO** o Edital de Abertura nº 01/2018, no subitem 14.3, a alínea 'a', passando a conter a seguinte redação:

a) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência e como **Pessoa Preta ou Parda - PPP**, em ordem de classificação;

**Art. 3º** Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro/RJ, 16 de maio de 2018.

**FERNANDO ANTONIO ZORZENON DA SILVA**  
Desembargador Presidente do  
Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região